

**Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional**

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 1887/2016 - 05/02/2016

**Ficha da Unidade Curricular: Estágio**

ECTS: 10; Horas - Totais: 270.0, Contacto e Tipologia, OT:10.0;

Ano | Semestre: 3 | S2

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 964040

Área Científica: Recursos Humanos

**Docente Responsável**

Maria Fernanda Pires Aparício

Professor Adjunto

**Docente(s)**

Sílvio Manuel da Rocha Brito

Professor Adjunto

Maria Fernanda Pires Aparício

Professor Adjunto

**Objetivos de Aprendizagem**

- a) Aplicar conhecimentos adquiridos ao longo das UC's do curso;
- b) Participar, de forma ativa, no dia a dia de uma empresa;
- c) Integrar diversas equipas de trabalho;
- d) Possibilitar uma mais fácil inserção no futuro mercado de trabalho.

**Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

- a) O estágio é uma unidade curricular inserida num plano de estudos, podendo ter outra designação para além de estágio.
- b) O estágio visa oferecer ao Estudante uma experiência profissional, na fase final do respetivo curso, possibilitando uma mais fácil inserção no mercado de trabalho.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**

-ODS 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

-ODS 8 - TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

### **Conteúdos Programáticos**

O estudante estagiário desempenhará um conjunto de atividades consideradas relevantes, quer para a sua inserção na realidade laboral, quer para a entidade de acolhimento, em consonância com o plano de estágio, previamente definido.

### **Conteúdos Programáticos (detalhado)**

O estagiário permanecerá, pelo período definido no respetivo plano curricular do curso, numa entidade de reconhecido mérito e idoneidade que se disponibilize a acolhê-lo. Durante o período de estágio, o estudante estagiário desempenhará um conjunto de atividades consideradas relevantes, quer para a sua inserção na realidade laboral, quer para a entidade de acolhimento, em consonância com o plano de estágio previamente definido.

### **Metodologias de avaliação**

Realização de um relatório, sobre as atividades classificadas e desenvolvidas no local de estágio, ao qual é atribuída uma classificação pelo supervisor da entidade onde o aluno estagia e pelo supervisor do curso.

### **Software utilizado em aula**

Não aplicável.

### **Estágio**

Esta Unidade Curricular será realizada numa empresa ou instituição da especialidade.

### **Bibliografia recomendada**

- M., O. (2010). *Como Fazer Projetos, Relatórios, Monografias, Dissertações e Teses* . 5.<sup>a</sup>, Editora Elsevier. Rio de Janeiro
- Pimenta, S. e Lima, M. (2004). *Estágio e Docência* . 2.<sup>a</sup>, Cortez Editora. Lisboa

### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

O aluno fica dotado de um conjunto de competências que lhe permite ter uma visão global da atividade da organização e os pontos críticos de sucesso que devem ter um controlo mais rigoroso e imediato.

Durante o processo de aprendizagem, ou seja, ao longo dos três anos letivos da licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, o aluno fica preparado a desenvolver toda a atividade relacionada com a Gestão de Recursos Humanos.

## **Metodologias de ensino**

Durante a realização do estágio haverá acompanhamento do estagiário pelo Supervisor designado pela ESGT, podendo este incluir sessões presenciais nas instalações da ESGT e contactos com a entidade que acolhe o estagiário.

## **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

O aluno fica com um conhecimento abrangente das técnicas de gestão de recursos humanos possíveis de aplicar a uma organização, e executa a sua implementação num ambiente organizacional real.

## **Língua de ensino**

Português

## **Pré-requisitos**

Em data a afixar anualmente, o Estudante que pretenda frequentar o Estágio deverá contactar o Diretor de Curso para formalizar a sua intenção.

## **Programas Opcionais recomendados**

Não aplicável.

## **Observações**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

---

**Docente responsável**

**Fernanda** Digitally signed by  
**Aparício** Fernanda  
   Aparício

Homologado pelo C.T.C.  
Acta n.º 191 Data 15/3/2023  
